

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a doação de Bem Patrimonial da Câmara Municipal, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Aprovou na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de março de 2009 e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica doado à Prefeitura Municipal de Pracinha, o seguinte Bem Patrimonial relacionado abaixo:

ITEM	PLACA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	054	01	Mesa reunião em cerejeira.	R\$ 264,00	R\$ 264,00

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a dar baixa em seu Patrimônio no Bem relacionado acima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 16 de março de 2009.

José Carlos Maia
= Presidente da Câmara =

Antonio Marcos Rissato
= 1º Secretário =

Amauri Gomes Dias
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =